Poder Legislatibo



狙 r i O r

ŧ

2

a

m

n 8

n 5

H a 1

o

r

5

e

泪 r ŧ n

¢

ť p

ŧ 0 S

H

t ŧ C O 8

Câmara Municipal de Parapuã

Av. São Paulo, 1.113 - Fone (18) 3582-1395 - CEP 17730-000 CNPJ 53.312.518/0001-27 - PARAPUÃ - Estado de São Paulo

> e-mail: contato@parapua.sp.leg.br site: www.parapua.sp.leg.br

PORTARIA Nº 03/2024

ANTONIO DO AMARAL, Presidente da Câmara Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE: -

Artigo	o 1º - Pela presente Portaria designar, a partir da
presente data, como Gestor dos Contrai	tos da Câmara Municipal de Parapuã, o funcionário
Welquer Bariviera, RG.	, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da
Câmara Municipal de Parapuã.	

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, em 02 de

janeiro de 2.024.-

Antonio do Amaral

Presidente

Ten PM João Miguel da Silva

1º Secretário da Mesa

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Parapuã, na data supra.

Grácia Maria Giovannetti Garcia

Diretor Administrativo